



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 291, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2474, 20/05/2022.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidora.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a publicação da Lei Municipal nº 4.390, de 17 de maio de 2022;

Considerando o artigo 42, § 1º, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal à servidora **THAYS CAVALCANTE DE SOUZA FARIAS**, exercendo o cargo de Fonoaudióloga, para a **CLASSE II - NÍVEL B**, a partir de 18 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de maio de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal